LEI MUNICIPAL Nº 1817 DE 04 DE JULHO DE 2000

DENOMINA DE "VIELA - LUÍZA GARCIA POETA" O BECO SERVIDÃO, NESTE MUNICÍPIO.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no art. 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de "Viela - Luiza Garcia Poeta" o Beco Servidão situado no prolongamento da rua Riachuelo, na quadra 24, para o qual fazem frente os lotes 13,14,15,16,17 e 35, nesta cidade, devidamente regularizado através de Lei Municipal nº 1804/2000.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE JULHO DE 2000.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALMIR N. BRANDÃO
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA